



Departamento do Agronegócio

# AgroLegis

*Federal*

Acompanhamento de  
Legislações

05 de dezembro de 2014  
Edição 143

*Documento Interno*

# Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

Presidente: **Paulo Skaf**

Departamento do Agronegócio

Diretor Titular: **Benedito da Silva Ferreira**

Diretores:

Divisão de Insumos: **Mario Sergio Cutait**

Divisão de Produtos de Origem Vegetal: **Laodse Denis de Abreu Duarte**

Divisão de Produtos de Origem Animal: **Francisco Turra**

Divisão de Cafés, Confeitos, Trigo e Panificação: **Nathan Herszkowicz**

Gerente: **Antonio Carlos Costa**

Equipe Técnica:

**Anderson dos Santos**

**Fabiana Cristina Fontana**

**Maria de Lourdes Rillo**

Apoio Institucional: **Rachel Colsera**

## Índice:

### **Carne Suína**

PROJETO DE LEI, Nº 7.416 DE 2010 \_\_\_\_\_ 02

*Inclui a carne suína na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), nos termos do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, e da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.*

### **Licenciamento Ambiental**

PROJETO DE LEI, Nº 2.163 DE 2011 \_\_\_\_\_ 07

*Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1991, dispondo sobre o licenciamento ambiental para a instalação, a ampliação e o funcionamento de empreendimentos agropecuários, florestais ou agrossilvipastoris.*

### **Tributos**

PROJETO DE LEI, Nº 4.673 DE 2012 \_\_\_\_\_ 12

*Dispõe sobre a previsão para que os produtos primários e semi-elaborados destinados à exportação sejam tributados progressivamente.*

### **Embalagens**

PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº 148 DE 2011 \_\_\_\_\_ 16

*Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para disciplinar o descarte de medicamentos de uso humano ou de uso veterinário.*

## PROJETO DE LEI, Nº 7.416 DE 2010

*Origem: Projeto de Lei do Senado nº 348/2007*

*Autor: Valdir Raupp- PMDB /RO*

*Inclui a carne suína na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), nos termos do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, e da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) compreende o apoio à comercialização da carne suína, nos termos do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, e da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

---

### Justificativa:

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 348, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, constante dos autógrafos em anexo, que “Inclui a carne suína na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), nos termos do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, e da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992”.

---

### Informações complementares:

Link da Internet para visualização no site da Câmara dos Deputados:

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=479250>

**Data de Apresentação:** 28/05/2010

**Ementa:** Inclui a carne suína na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), nos termos do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, e da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

**Indexação:** Inclusão, Política de Garantia de Preços Mínimos, comercialização, carne, suíno.

**Forma de apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Regime de Tramitação:** Prioridade

---

### Tramitação:

**28/05/2010** - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

*Recebido o Ofício n. 935/2010, do Senado Federal, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 348, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, constante dos autógrafos em anexo, que "Inclui a carne suína na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), nos termos do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, e da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992".*

**28/05/2010 - PLENÁRIO (PLEN)**

*Apresentação do Projeto de Lei n. 7416/2010, pelo Senado Federal, que: "Inclui a carne suína na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), nos termos do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, e da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992".*

**01/06/2010 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)**

*Às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)*

*Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II*

*Regime de Tramitação: Prioridade*

**07/06/2010 - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)**

*Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 08/06/10 PÁG 25822 COL 02.*

**08/06/2010 - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)**

*Recebimento pela CAPADR.*

**17/06/2010 - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)**

*Designado Relator, Dep. Zonta (PP-SC)*

**18/06/2010 - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)**

*Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 21/06/2010)*

**30/06/2010 - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)**

*Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.*

**08/11/2010 - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)**

*Apresentação do Parecer do Relator n. 1 CAPADR, pelo Deputado Zonta (PP-SC).*

*Parecer do Relator, Dep. Zonta (PP-SC), pela aprovação.*

**17/11/2010 - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) - 10:00 Reunião Deliberativa Ordinária**

*Vista conjunta aos Deputados Moacir Micheletto e Silas Brasileiro.*

**17/11/2010 - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)**

*Devolução de Vista (Dep. Moacir Micheletto e Dep. Silas Brasileiro).*

**01/12/2010 - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) - 10:00 Reunião Deliberativa Ordinária**

*Aprovado por Unanimidade o Parecer.*

**02/12/2010 - Comissão de Finanças e Tributação (CFT)**

*Recebimento pela CFT.*

**02/12/2010 - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)**

*Parecer recebido para publicação.*

**06/12/2010 - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)**

*Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural publicado no DCD de 07/12/10, PÁG 49150 COL 02, Letra A.*

**15/12/2010 - Comissão de Finanças e Tributação (CFT)**

*Designado Relator, Dep. Andre Vargas (PT-PR)*

**04/03/2011** - Comissão de Finanças e Tributação (CFT)

*Reabertura de Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 10/03/2011)*

**23/03/2011** - Comissão de Finanças e Tributação (CFT)

*Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.*

**16/09/2011** - Comissão de Finanças e Tributação (CFT)

*Devolvida sem Manifestação.*

**22/09/2011** - Comissão de Finanças e Tributação (CFT)

*Designado Relator, Dep. Jerônimo Goergen (PP-RS)*

**21/11/2011** - Comissão de Finanças e Tributação (CFT)

*Apresentação do Parecer do Relator, PRL 1 CFT, pelo Dep. Jerônimo Goergen*

*Parecer do relator, Dep. Jerônimo Goergen, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.*

**19/03/2012** - Comissão de Finanças e Tributação (CFT)

*Devolvido ao Relator, Dep. Jerônimo Goergen, para atualização da Legislação orçamentária.*

**30/05/2012** - Comissão de Finanças e Tributação (CFT)

*Apresentação do Parecer do Relator n. 2 CFT, pelo Deputado Jerônimo Goergen (PP-RS).*

*Parecer do relator, Dep. Jerônimo Goergen, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.*

**31/10/2012** - Comissão de Finanças e Tributação (CFT) - 10:00 Reunião Deliberativa Ordinária

*Retirado de pauta a requerimento do deputado Cláudio Puty.*

**03/04/2013** - Comissão de Finanças e Tributação (CFT) - 10:00 Reunião Deliberativa Ordinária

*Aprovado por Unanimidade o Parecer.*

**04/04/2013** - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

*Recebimento pela CCJC.*

**04/04/2013** - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)

*Parecer recebido para publicação.*

**09/04/2013** - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

*Designado Relator, Dep. Vilson Covatti (PP-RS)*

**09/04/2013** - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)

*Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão de Finanças e Tributação Publicado em avulso e no DCD de 10/4/2013, Letra B.*

**10/04/2013** - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

*Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 11/04/2013)*

**25/04/2013** - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

*Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.*

**25/06/2013** - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

*Apresentação do Parecer do Relator n. 1 CCJC, pelo Deputado Vilson Covatti (PP-RS).*

*Parecer do Relator, Dep. Vilson Covatti (PP-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.*

**02/07/2013** - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) - 14:30 Reunião Deliberativa Ordinária

*Proferido o Parecer.*

*Vista conjunta aos Deputados Edson Silva e Luiz Couto.*

**04/07/2013** - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

*Prazo de Vista Encerrado*

**13/08/2013** - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) - 14:30 Reunião Deliberativa Ordinária

*Retirado de pauta a requerimento do Deputado Edson Silva.*

**14/08/2013** - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) - 10:00 Reunião Deliberativa Ordinária

*Discutiram a Matéria: Dep. Luiz Couto (PT-PB) e Dep. Vilson Covatti (PP-RS).*

*Aprovado o Parecer.*

**16/08/2013** - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)

*Parecer recebido para publicação.*

**21/08/2013** - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)

*Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Publicado em avulso e no DCD de 22/08/2013, Letra C.*

**22/08/2013** - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

*Prazo para apresentação de recurso, nos termos do § 1º do art. 58 combinado com o § 2º do art. 132 do RICD (5 sessões ordinárias a partir de 23/08/2013).*

**05/09/2013** - PLENÁRIO (PLEN)

*Apresentação do Recurso contra apreciação conclusiva de comissão (Art. 58, § 1º c/c art. 132, § 2º, RICD) n. 229/2013, pelos Deputados Hugo Leal (PSC-RJ) e outros, que: "Recurso contra apreciação conclusiva das Comissões sobre o Projeto de lei nº 7.416 de 2010 que "Inclui a carne suína na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), nos termos do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, e da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.""*

**05/09/2013** - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

*Encerramento automático do Prazo de Recurso. Foi apresentado um recurso.*

**19/11/2013** - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

*Deferido o Requerimento n 9.063/2013, conforme despacho do seguinte teor: "Defiro a retirada do Recurso n. 229/2013, nos termos do art. 104, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se."*

**20/11/2013** - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

*Ofício SGM-P 2827/2013 à CCJC encaminhando este projeto para elaboração da Redação Final, nos termos do Artigo 58, §4 e Artigo 24, II, do RICD.*

*Encaminhado à CCP*

**20/11/2013** - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

*Recebimento pela CCJC.*

**03/12/2013** - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

*Dispensada a redação final, nos termos do art. 195, § 2º, III, do Regimento Interno - Ofício nº 145/2013*

**04/12/2013** - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

*Remessa dos Autógrafos à sanção por meio da Mensagem nº 34/2013.*

**24/12/2013** - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

*Proposição vetada totalmente.*

*Motivo do veto: MSC 596/13-PE. DOU 26/12/13 PÁG 32 COL 02.*

**30/12/2013** - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

*Recebido o Ofício n. 2815/2013, do Presidente do Senado Federal, solicitando indicação de membros para compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto integral ao Projeto de Lei n. 7.416/2010 (PLS n. 348/2007, no Senado Federal).*

**05/02/2014** - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

*Encaminhado o ofício n. 36/2014/SGM/P ao Presidente do Senado Federal, designando os Senhores Deputados JOSÉ GUIMARÃES (PT), CELSO MALDANER (PMDB), NILSON LEITÃO (PSDB), ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD) e VILSON COVATTI (PP) para comporem a Comissão Mista incumbida de relatar o veto integral ao Projeto de Lei n. 7.416, de 2010 (PLS n. 348, de 2007, no Senado Federal).*

**11/02/2014** - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

*Recebimento do Ofício nº 130/14(SF) comunicando composição de Comissão Mista para relatar o veto.*

**03/12/2014** - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados ( MESA )

*Recebimento do Ofício nº 448/14 (CN) comunicando resultado da apreciação do veto. Resultado: mantido o veto total apostado ao Projeto de Lei.*



## PROJETO DE LEI, Nº 2.163 DE 2011

*Autor: Irajá Abreu - DEM/TO*

*Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1991, dispondo sobre o licenciamento ambiental para a instalação, a ampliação e o funcionamento de empreendimentos agropecuários, florestais ou agrossilvipastoris.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1991, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 10-A, 10-B e 10-C:

“Art. 10-A. Ficam dispensados de prévio licenciamento ambiental a instalação, a ampliação e o funcionamento de empreendimentos agropecuários, florestais ou agrossilvipastoris, implementados, desde que:

I – atividades agropecuárias, florestais ou agrossilvipastoris se localize em área:

a) consolidada, entendendo-se como tal aquela em que se praticam atividades produtivas de forma regular;

b) degradada, entendendo-se como tal aquela que, tendo sido utilizada com atividades produtivas, tornou-se improdutivo em decorrência da perda de fertilidade do solo, erosão, ou de outros processos físicos, químicos ou biológicos; ou

c) abandonada, subutilizada ou utilizada de forma inadequada, entendendo-se como tais aquelas não efetivamente utilizadas, nos termos do § 3º do art. 6º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, ou que não atendam aos índices previstos no art. 6º da referida Lei, ressalvadas as áreas de pouso na pequena propriedade ou posse rural familiar ou de população tradicional;

II – sejam observados os dispositivos legais concernentes às áreas de preservação permanente e reserva legal do imóvel; e

III – não se localizem em unidade de conservação de uso sustentável de unidade de conservação da natureza, nos termos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000,(NR)”

IV – estejam em regularidade com o Cadastro Ambiental Rural – CAR.

“Art. 10-B. Mediante licença ambiental única autorizar-se-ão a instalação, a ampliação e o funcionamento de empreendimentos agropecuários, florestais ou agrossilvipastoris, implementados em áreas:

I – superiores a dez mil hectares; ou

II – inferiores a dez mil hectares, quando não se cumprirem os requisitos estabelecidos no art. 10-A desta Lei.

III – estejam em regularidade com o Cadastro Ambiental Rural - CAR

Parágrafo único. A licença ambiental única a que se refere o caput substituirá, entre outras, as licenças prévia, de instalação e de operação do empreendimento. (NR)”

“Art. 10-C. A critério do órgão ambiental do Estado ou do Distrito Federal, será exigível a apresentação de estudo de impacto ambiental e do respectivo relatório - EIA/RIMA para o licenciamento

de empreendimentos agropecuários, florestais ou agrossilvipastoris entre 1.00 à 10.000 Hectares, ficando no entanto dispensado para os casos previstos no Artigo 10-A. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

---

## Justificativa:

A Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1991, que “dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências”, é um importante marco legal em nosso País. A referida Política tem por objetivo a preservação, a melhoria e a recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

Foi a partir da entrada em vigor da Lei nº 6.938, de 1991, que o licenciamento ambiental se efetivou como procedimento obrigatório, evitando assim que estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva e potencialmente poluidores, ou capazes de causar degradação ambiental, fossem implantados e operassem livremente, em prejuízo do ambiente natural e da população brasileira.

Os estudos de impacto ambiental e respectivos relatórios — EIA/RIMA — tornaram-se instrumentos fundamentais para o licenciamento, conferindo base científica a esse procedimento burocrático. Todavia, a interpretação excessivamente rigorosa da norma legal criou distorções, incompatíveis com a natureza de atividades como a agricultura, a pecuária e a silvicultura. Há situações em o licenciamento é exigido de empreendimentos consolidados há muitos e muitos anos, criando um ônus desnecessário e, na maioria das vezes, de custo exorbitante, capaz de aniquilar a produção agropecuária.

Os seguintes exemplos numéricos demonstram esta asserção: o licenciamento ambiental de um empreendimento agropecuário ou florestal, ocupando área de até 1.000 hectares, no Estado do Tocantins, custa cerca de R\$ 58.000,00, compreendendo taxas (26%) e projetos (74% do custo) relativos a: licenciamento florestal da propriedade, autorização de exploração florestal, licença prévia, licença de instalação, licença de operação e reposição florestal obrigatória. Sendo a área cultivada superior a 1.000 hectares, exige-se EIA/RIMA, elevando o custo a R\$ 317.800,00. Neste caso, o valor das taxas corresponde a 21% do total e o de projeto, a 79%.

As questões que se colocam são: 1) pode ser economicamente viável um empreendimento agropecuário, florestal ou agrossilvipastoril assim onerado? 2) tudo isso é realmente necessário? Acreditamos que não!

Por meio do presente projeto de lei, pretendemos:

1) dispensar desse dispendioso licenciamento ambiental a instalação, a ampliação e o funcionamento de empreendimentos agropecuários ou florestais, implementados em áreas de até dez mil hectares, desde que a lavoura, pastagem ou floresta se localize em área consolidada, degradada, abandonada, subutilizada ou utilizada de forma inadequada; sejam observados os dispositivos legais concernentes às áreas de preservação permanente e reserva legal do imóvel; e não se localizem em unidade de uso sustentável ou em zona de amortecimento de unidade de conservação da natureza;

2) estabelecer que, mediante licença ambiental única — com substancial redução de custo, em relação aos procedimentos atuais — autorizar-se-ão a instalação, a ampliação e o funcionamento de empreendimentos agropecuários ou florestais, implementados em áreas superiores a dez mil hectares; ou inferiores a dez mil hectares, quando não se cumprirem os requisitos anteriormente referidos; e

3) atribuir ao órgão ambiental do Estado ou do Distrito Federal a deliberação quanto à necessidade de apresentação de estudo de impacto ambiental e do respectivo relatório — EIA/RIMA — para o licenciamento de empreendimentos agropecuários ou florestais.

Esperamos contar com o decisivo apoio de nossos ilustres Pares para a aprovação do projeto de lei ora proposto, com a urgência demandada por aqueles que se dedicam à produção agropecuária e florestal, sustentando e promovendo o desenvolvimento do nosso País.

## Informações complementares:

Link da Internet para visualização no site da Câmara dos Deputados:

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=517924>

**Data de apresentação:** 30/08/2011

**Ementa:** Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1991, dispondo sobre o licenciamento ambiental para a instalação, a ampliação e o funcionamento de empreendimentos agropecuários, florestais ou agrossilvipastoris

**Explicação da Ementa:** Lei nº 6.938, de 1981.

**Indexação:** Alteração, Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, dispensa, licenciamento ambiental, empreendimento, atividade agropecuária, atividade florestal, requisito, regularidade, Cadastro Ambiental Rural (CAR).

**Forma de Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Regime de Tramitação:** Ordinária

---

## Tramitação:

### 30/08/2011 - PLENÁRIO (PLEN)

*Apresentação do Projeto de Lei n. 2163/2011, pelo Deputado Irajá Abreu (DEM-TO), que: "Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1991, dispondo sobre o licenciamento ambiental para a instalação, a ampliação e o funcionamento de empreendimentos agropecuários, florestais ou agrossilvipastoris".*

### 30/08/2011 - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)

*Publicação inicial no DCD do dia 31/08/2011*

### 16/09/2011 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

*Às Comissões de*

*Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural;*

*Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e*

*Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II*

*Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II*

*Regime de Tramitação: Ordinária*

### 16/09/2011 - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)

*Publicação do despacho no DCD do dia 17/09/2011*

### 19/09/2011 - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)

*Encaminhada à publicação. Avulso Inicial*

### 19/09/2011 - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)

*Recebimento pela CAPADR.*

### 21/09/2011 - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)

*Designado Relator, Dep. Abelardo Lupion (DEM-PR)*

### 22/09/2011 - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)

*Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 23/09/2011)*

**04/10/2011** - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)

*Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.*

**27/10/2011** - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)

*Apresentação do Parecer do Relator n. 1 CAPADR, pelo Deputado Abelardo Lupion (DEM-PR).*

*Parecer do Relator, Dep. Abelardo Lupion (DEM-PR), pela aprovação.*

**29/11/2011** - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)

*Apresentação da Complementação de Voto, CVO 1 CAPADR, pelo Dep. Abelardo Lupion*

*Parecer com Complementação de Voto, Dep. Abelardo Lupion (DEM-PR), pela aprovação, com emendas.*

**30/11/2011** - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) - 10:00 Reunião Deliberativa Ordinária

*Vista ao Deputado Josias Gomes.*

**30/11/2011** - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)

*Devolução de Vista (Dep. Josias Gomes).*

**14/12/2011** - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) - 10:00 Reunião Deliberativa Ordinária

*Aprovado o Parecer com Complementação de Voto contra os votos dos Deputados Josias Gomes e Jesus Rodrigues.*

**15/12/2011** - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)

*Parecer recebido para publicação.*

**15/12/2011** - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)

*Recebimento pela CMADS.*

**16/12/2011** - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)

*Designado Relator, Dep. Bernardo Santana de Vasconcellos (PR-MG)*

**19/12/2011** - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)

*Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 20/12/2011)*

**03/02/2012** - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)

*Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural publicado no DCD de 04/02/12, Letra A.*

**08/02/2012** - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)

*Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.*

**27/06/2012** - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)

*Apresentação do Parecer do Relator n. 1 CMADS, pelo Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos (PR-MG).*

*Parecer do Relator, Dep. Bernardo Santana de Vasconcellos (PR-MG), pela aprovação deste, da Emenda de Relator 1 da CAPADR, da Emenda de Relator 2 da CAPADR, e da Emenda de Relator 3 da CAPADR.*

**07/08/2012** - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)

*Apresentação do Voto em Separado n. 1 CMADS, pelo Deputado Antônio Roberto (PV-MG).*

**22/08/2012** - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) - 10:00 Reunião Deliberativa Ordinária

*Vista ao Deputado Felipe Bornier.*

**29/08/2012** - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)

*Prazo de Vista Encerrado*

- 07/11/2012** - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)  
*Devolvido ao Relator, Dep. Bernardo Santana de Vasconcellos (PR-MG)*
- 25/03/2014** - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)  
*Devolvida sem Manifestação.*
- 03/04/2014** - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)  
*Designado Relator, Dep. Penna (PV-SP).*
- 08/05/2014** - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)  
*Devolvida sem Manifestação.*  
*Designado Relator, Dep. Sarney Filho (PV-MA)*
- 26/05/2014** - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)  
*Apresentação do Parecer do Relator n. 2 CMADS, pelo Deputado Sarney Filho (PV-MA).*  
*Parecer do Relator, Dep. Sarney Filho (PV-MA), pela rejeição deste.*
- 02/07/2014** - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) - 10:00 Reunião Deliberativa Ordinária  
*Retirado de pauta, de ofício.*
- 29/10/2014** - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ( CMADS ) - 10:00 Reunião Deliberativa Ordinária  
*Aprovado requerimento de retirada de pauta.*
- 12/11/2014** - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ( CMADS )  
*Apresentação do Voto em Separado n. 2 CMADS, pelo Deputado Moreira Mendes (PSD-RO).*  
*Inteiro teor*
- 12/11/2014** - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ( CMADS ) - 10:00 Reunião Deliberativa Ordinária  
*Discutiram a Matéria: Dep. Sarney Filho (PV-MA) e Dep. Felipe Bornier (PSD-RJ).*  
*Aprovado o Parecer, contra o voto dos Deputados Stefano Aguiar e Felipe Bornier. Apresentaram votos em separado os Deputados Antônio Roberto e Moreira Mendes.*
- 12/11/2014** - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ( CMADS )  
*Apresentação do Voto em Separado n. 2 CMADS, pelo Deputado Moreira Mendes (PSD-RO).*  
*Inteiro teor*
- 18/11/2014** - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES ( CCP )  
*Parecer recebido para publicação.*
- 18/11/2014** - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ( CCJC )  
*Recebimento pela CCJC.*  
*Devolução à CCP*
- 18/11/2014** - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES ( CCP )  
*À SGM o Ofício nº 147/2014 - CMADS comunicando divergência de pareceres em relação a este.*  
*Inteiro teor*
- 19/11/2014** - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES ( CCP )  
*Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Publicado no DCD de 20/11/2014, Letra B.*
- 03/12/2014** - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados ( MESA )  
*Transfira-se ao Plenário a competência para apreciar o Projeto de Lei n. 2.163/2011, porquanto se configurou a hipótese do art. 24, II, g, do . Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se. Oficie-se.*

## PROJETO DE LEI, Nº 4.673 DE 2012

*Autora: Eliene Lima - PSD/MT*

*Dispõe sobre a previsão para que os produtos primários e semi-elaborados destinados à exportação sejam tributados progressivamente.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica previsto que os produtos primários e semielaborados destinados à exportação sejam tributados progressivamente.

Art. 2º No primeiro ano da implantação da Lei, serão tributados 20%(vinte por cento) da carga tributária devida e assim progressivamente até alcançar 100%.

Art. 3º Os produtos manufaturados agropecuários terão sua tributação reduzida em 10%(dez por cento) ao ano, até alcançar a alíquota de 50%(cinquenta por cento).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

---

### Justificativa:

A Lei Kandir tem causado severos danos na arrecadação tributária dos Estados com forte dependência na produção primária. Da mesma forma, ela incentiva que a produção continue sendo exportada “in natura” já que goza da desoneração tributária.

A industrialização das regiões produtoras, no entanto, é fundamental para a mudança do atual perfil econômico das regiões brasileiras que, conforme Milton Santos, pode ser visto como composto por quatro macrorregiões: Norte, Nordeste, Centro-Oeste e região concentrada que engloba o Sul e o Sudeste. A lógica dessa regionalização foi a polarização histórica do centro dinâmico do país e sua relação com áreas deprimidas, periferia e fronteiras.

A chamada região concentrada é constituída pelos estados do Sul com diversos sistemas técnicos, dinamismo econômico e industrial e integração e à ordem econômica global. Apesar de passar por um processo de mudança de unidades industriais, às vezes para o interior entre os próprios Estados ou até para outras regiões. Ainda assim impressiona o fato de São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul serem os Estados cujo número de empresas mais aumentou nos últimos dois anos, segundo o IBGE.

A região Nordeste, de ocupação antiga, sofre surto muito recente de industrialização. A chamada “guerra dos lugares” e as economias de aglomeração possibilitam certa migração de capitais da região concentrada. O modelo de industrialização, no entanto, é alienado da tecnologia e pouco integrado ao espaço que ocupa.

A articulação entre Norte e Nordeste tem ocorrido, nos últimos anos, por meio da integração física, com a construção de linhas que ligam Tucuruí ao sistema Chesf e a interligação do gasoduto às atuais e futuras rodoviárias e ferroviárias. Já o Centro-Oeste, por sua vez, sobretudo com a expansão da soja aumenta sua fronteira agrícola na Amazônia setentrional e oriental e é a região mais articulada à região concentrada, uma vez que seu dinamismo atual decorre, em grande parte, do fluxo populacional e financeiro, vindo do Sul e Sudeste. A ocupação é fruto das migrações sulistas, que deu ênfase e prosperidade ao agronegócio após a adaptação técnica da soja ao cerrado.

O chamado agronegócio é alvo do fluxo de capitais, caracterizando o Centro-Oeste como “periferia integrada”. No entanto, o processo de industrialização é bastante incipiente, se limitando apenas a agroindústria de alguns poucos setores como pecuária e algodão. A soja, por exemplo, em grande parte é industrializada no exterior.

Os produtos primários, por apresentarem baixa elasticidade-renda não têm seu consumo expandido em tempos de aumento da renda mundial na mesma proporção da expansão da renda, enquanto os produtos manufaturados contam com altíssima elasticidade-renda.

Dessa forma, as estruturas de mercado nos países periféricos com abundância de mão-de-obra, ainda impedem que os ganhos de produtividade sejam repassados para os salários, enquanto nos países centrais ocorre o contrário: os ganhos de produtividade não são repassados para os preços e sim, retidos pelos produtores, aumentando a renda da economia. Isso força os países periféricos a buscar expandir cada vez mais suas exportações.

Cabe ao Estado, por meio de políticas comerciais e tributárias, de proteção a determinados setores, além de investimentos em infraestrutura, garantir as condições de desenvolvimento industrial, para romper com o ciclo vicioso do livre comércio. A “Lei Kandir” privilegia e incentiva apenas o desenvolvimento da produção primária.

Espero contar, portanto, com o apoio de nossos ilustres Pares para a rápida aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputado ELIENE LIMA

---

## Informações complementares:

Link da Internet para visualização no site da Câmara dos Deputados:

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=558967>

**Data de Apresentação:** 07/11/2012

**Ementa:** Dispõe sobre a previsão para que os produtos primários e semi-elaborados destinados à exportação sejam tributados progressivamente.

**Indexação:** Progressividade do imposto, Imposto de Exportação, produto primário, produto semi-elaborado, redução, carga tributária, produto manufaturado, agropecuária.

**Forma de Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Regime de Tramitação:** Ordinária

---

## Tramitação:

### 07/11/2012 - PLENÁRIO (PLEN)

*Apresentação do Projeto de Lei n. 4673/2012, pelo Deputado Eliene Lima (PSD-MT), que: "Dispõe sobre a previsão para que os produtos primários e semi-elaborados destinados à exportação sejam tributados progressivamente".*

### 12/12/2012 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

*Às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária*

### 14/12/2012 - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)

*Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 15/12/2012.*

### 14/12/2012 - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC)

*Recebimento pela CDEIC.*

- 13/03/2013** - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC)  
*Designado Relator, Dep. Vinicius Gurgel (PR-AP)*
- 15/03/2013** - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC)  
*Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 18/03/2013)*
- 02/04/2013** - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC)  
*Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas*
- 07/11/2013** - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC)  
*Devolvida sem Manifestação.*  
*Designado Relator, Dep. Valdivino de Oliveira (PSDB-GO)*
- 06/02/2014** - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC)  
*Devolvida sem Manifestação.*
- 27/03/2014** - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC)  
*Designado Relator, Dep. Guilherme Campos (PSD-SP)*
- 13/06/2014** - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC)  
*Apresentação do Parecer do Relator n. 1 CDEIC, pelo Deputado Guilherme Campos (PSD-SP).*  
*Parecer do Relator, Dep. Guilherme Campos (PSD-SP), pela aprovação.*
- 16/07/2014** - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio ( CDEIC ) - 09:30 Reunião Deliberativa Ordinária  
  
*Retirado de pauta a requerimento dos Deputados Pedro Eugênio e Guilherme Campos.*
- 29/10/2014** - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio ( CDEIC ) - 09:30 Reunião Deliberativa Ordinária  
  
*Retirado de pauta a requerimento do Dep. Antonio Balhmann.*
- 05/11/2014** - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio ( CDEIC ) - 09:30 Reunião Deliberativa Ordinária  
  
*Retirado de pauta, de ofício.*
- 12/11/2014** - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio ( CDEIC ) - 09:30 Reunião Deliberativa Ordinária  
  
*Retirado de pauta a requerimento do Deputado Antonio Balhmann.*
- 26/11/2014** - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio ( CDEIC ) - 11:00 Reunião Deliberativa Ordinária  
  
*Discutiram a Matéria: Dep. Antonio Balhmann (PROS-CE), Dep. Mandetta (DEM-MS), Dep. Renato Molling (PP-RS) e Dep. Laercio Oliveira (SD-SE).*  
*Rejeitado o Parecer contra o voto do Deputado Guilherme Campos*  
*Designado Relator do Vencedor, Dep. Mandetta (DEM-MS)*  
*Parecer Vencedor, Dep. Mandetta (DEM-MS), pela rejeição.*
- 26/11/2014** - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio ( CDEIC )  
*Apresentação do Parecer do Relator, PRL 2 CDEIC, pelo Dep. Mandetta*  
*Apresentação do Parecer Vencedor, PRV 2 CDEIC, pelo Dep. Mandetta*
- 26/11/2014** - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio ( CDEIC ) - 11:00 Reunião Deliberativa Ordinária  
  
*Aprovado o Parecer Vencedor do Dep. Mandetta. O parecer do Relator, Dep. Guilherme Campos, passou a constituir Voto em Separado.*



**03/12/2014** - Comissão de Finanças e Tributação ( CFT )  
*Recebimento pela CFT.*

**03/12/2014** - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES ( CCP )  
*Parecer recebido para publicação.*

**04/12/2014** - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES ( CCP )  
*Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio Publicado em avulso e no DCD de 05/12/2014, Letra A.*

## PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº 148 DE 2011

Autor: *Cyro Miranda*

*Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para disciplinar o descarte de medicamentos de uso humano ou de uso veterinário.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33. ....

.....  
VII – medicamentos de uso humano ou de uso veterinário e embalagens.

.....  
§ 3º Sem prejuízo de exigências específicas fixadas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS, ou em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o poder público e o setor empresarial, cabe aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos a que se referem os incisos II, III, V e VI ou dos produtos e embalagens a que se referem os incisos I, IV e VII do caput e o § 1º tomar todas as medidas necessárias para assegurar a implementação e operacionalização do sistema de logística reversa sob seu encargo, consoante o estabelecido neste artigo, podendo, entre outras medidas:

.....  
§ 4º Os consumidores deverão efetuar a devolução após o uso, aos comerciantes ou distribuidores, dos produtos e das embalagens a que se referem os incisos I a VII do caput, e de outros produtos ou embalagens objeto de logística reversa, na forma do § 1º.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

---

### Justificativa:

O descarte e a destinação final dos resíduos de origem farmacêutica são temas relevantes para a saúde pública e para a proteção do meio ambiente. De fato, jogar fora um medicamento de maneira inadequada pode contaminar o solo e a água. Além disso, na maioria dos países desenvolvidos, inclusive no Brasil, os medicamentos ocupam a primeira posição no quadro dos agentes que mais causam intoxicações em seres humanos, sendo que as maiores vítimas são as crianças menores de cinco anos.

Preocupados com essa questão, um relatório da Agência Européia do Ambiente (EEA, em inglês), publicado em 2010, revelou que grande parte dos países europeus recolhe medicamentos não utilizados separadamente do lixo doméstico, geralmente em farmácias. Porém, nem mesmo na Europa todos os fármacos não utilizados ou inservíveis são descartados apropriadamente. Na Alemanha, por exemplo, uma pesquisa recente evidenciou que apenas um terço dos entrevistados retorna os medicamentos inservíveis para as farmácias.

No Brasil, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, ao estabelecer a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituiu a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, que envolve, entre outros partícipes, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes.

No âmbito da responsabilidade compartilhada pela gestão dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes têm obrigações quanto ao recolhimento e aceitação dos produtos e dos resíduos remanescentes após o uso – responsabilidade pós-consumo –, assim como sua subsequente destinação final ambientalmente adequada.

A Lei da PNRS viabiliza a implementação e a estruturação dos sistemas de logística reversa, caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento ou outra destinação final ambientalmente adequada.

Dessa feita, por entender que os medicamentos inservíveis –sejam eles vencidos, deteriorados ou parcialmente utilizados – devem de imediato submeter-se a esse regime, propomos incluir essa categoria de resíduos no rol daqueles para os quais o sistema da logística reversa já é obrigatório, mediante alteração do art. 33 da Lei da PNRS.

Pelas razões citadas, contamos com o apoio dos nobres colegas Senadores para o aperfeiçoamento e a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,  
Senador CYRO MIRANDA

---

## Informações complementares:

Link da Internet para visualização no site do Senado:

[http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p\\_cod\\_mate=99828](http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=99828)

**Data de apresentação:** 07/04/2011

**Ementa:** Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para disciplinar o descarte de medicamentos de uso humano ou de uso veterinário.

**Explicação da ementa:** Altera a Lei nº 12.305/2010 - que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605/98; e dá outras providências - para acrescentar o inciso VII no art. 33 da referida Lei, a fim de incluir os medicamentos de uso humano ou de uso veterinário e embalagens no rol dos resíduos para os quais o sistema da logística reversa é obrigatório.

**Indexação:** Projeto de Lei, Senado, Alteração, Legislação, Política Nacional, Resíduo, Acréscimo, Dispositivos, Inclusão, Medicamentos, Utilização, Homem, Veterinário, Embalagem, Relação, Resíduo, Implementação, Operação, Obrigatoriedade, Sistema, Logística.

---

## Tramitação:

**07/04/2011** - PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

*Ação: Este processo contém 08 (oito) folhas numeradas e rubricadas.*

**07/04/2011** - ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA – PLENÁRIO

*Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS*

*Ação: Leitura.*

*Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.*

*A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.*

*Publicação em 08/04/2011 no DSF Página(s): 10534 - 10540*

**08/04/2011 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais**

*Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS*

*Ação: Recebido na CAS, nesta data.*

*Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas, e posterior distribuição.*

**11/04/2011 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais**

*Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS*

*Ação: Prazo para apresentação de emendas:*

*Primeiro dia: 11/04/2011.*

*Último dia: 15/04/2011.*

**18/04/2011 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais**

*Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR*

*Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.*

*Matéria aguardando distribuição.*

**02/06/2011 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais**

*Ação: Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para atender à solicitação constante do Ofício nº 712/2011, da Presidência do Senado Federal, referente à leitura de requerimento de audiência de outra Comissão (fl. nº 09).*

*À SCLSF.*

**02/06/2011 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

*Ação: Recebido neste Órgão, às 16h.*

**02/06/2011 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

*Ação: Encaminhado ao Plenário.*

**02/06/2011 - ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA – PLENÁRIO**

*Situação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO*

*Ação: Leitura do Requerimento nº 683, de 2011, do Senador Acir Gurgacz, solicitando que, sobre a matéria, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, além das constantes do Despacho Inicial.*

*O Requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.*

*Publicação em 03/06/2011 no DSF Página(s): 20950*

**03/06/2011 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

*Situação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO*

*Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia do Requerimento nº 683, de 2011, de audiência da CRA.*

**06/06/2011 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

*Situação: INCLUIDO REQUERIMENTO EM ORDEM DO DIA DA SESSÃO DELIBERATIVA*

*Ação: Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 14/06/2011, do Requerimento nº 683, de 2011, de audiência da CRA.*

*Matéria não apreciada na sessão do dia 14/06/2011, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 15/06/2011.*

**15/06/2011 - ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA – PLENÁRIO**

*Ação: Aprovado o Requerimento nº 683, de 2011.*

*O projeto retorna à Comissão de Assuntos Sociais; seguindo, posteriormente, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.*

*Publicação em 16/06/2011 no DSF Página(s): 23801*

**15/06/2011 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais**

*Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR*

*Ação: Retorna à CAS, nesta data.*

*Matéria aguardando designação de Relator.*

**29/06/2011 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais**

*Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA*

*Ação: O Presidente da Comissão, Senador Jayme Campos, designa o Senador Eduardo Suplicy Relator da matéria.*

**23/08/2011 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais**

*Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO*

*Ação: Recebido o Relatório do Senador Eduardo Suplicy, com voto pela aprovação do Projeto.*

*Matéria pronta para a Pauta na Comissão.*

**30/08/2011 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais**

*Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO*

*Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.*

*Matéria não apreciada na 29ª Reunião Extraordinária, dia 31/08/2011, e transferida para a próxima Reunião deliberativa.*

**14/09/2011 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais**

*Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA*

*Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a matéria é retirada de Pauta para reexame do Relatório.*

*Encaminhado ao Gabinete do Relator, Senador Eduardo Suplicy.*

**17/11/2011 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais**

*Ação: Devolvido pelo Relator, Senador Eduardo Suplicy, para atender à solicitação da Secretaria-Geral da Mesa, constante do Ofício nº 2025/2011, da Presidência do Senado Federal, referente à leitura de requerimento de tramitação em conjunto (fl. nº 15).*

*À SCLSF.*

**17/11/2011 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

*Ação: Recebido neste Órgão, às 18h50.*

**21/11/2011 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

*Ação: Encaminhado ao Plenário.*

**24/11/2011 - ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA – PLENÁRIO**

*Situação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO*

*Ação: Leitura do Requerimento nº 1.428, de 2011, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2011 com o Projeto de*

*Lei do Senado nº 718, de 2007 (que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nº s 169, de 2008 e 494, de 2009) por versarem sobre matérias correlatas.*

*O requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.*

*\*\*\*\*\* Retificado em 25/11/2011\*\*\*\*\**

*Leitura do Requerimento nº 1.428, de 2011, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2011 com o Projeto de Lei do Senado nº 718, de 2007 (que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nº s 169, de 2008 e 494, de 2009) por versarem sobre matérias correlatas.*

*O requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.*

*Publicação em 25/11/2011 no DSF Página(s): 48664 - 48665*

**24/11/2011 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

*Situação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO*

*Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia do Requerimento nº 1.428, de 2011, de tramitação conjunta.*

**28/11/2011 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

*Situação: AGENDADO REQUERIMENTO PARA A ORDEM DO DIA*

*Ação: Agendado para a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 13/12/2011, o Requerimento nº 1.428, de 2011, de tramitação conjunta.*

**08/12/2011 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

*Situação: INCLUIDO REQUERIMENTO EM ORDEM DO DIA DA SESSÃO DELIBERATIVA*

*Ação: Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 13/12/2011, o Requerimento nº 1.428, de 2011, de tramitação conjunta.*

*Votação, em turno único.*

*Matéria não apreciada na sessão do dia 13/12/2011, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 14/12/2011.*

*Matéria não apreciada na sessão do dia 14/12/2011, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 15/12/2011.*

*Matéria não apreciada na sessão do dia 15/12/2011, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 16/12/2011.*

*Matéria não apreciada na sessão do dia 16/12/2011, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 19/12/2011.*

*Matéria não apreciada na sessão de 20.12.2011, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 21.12.2011.*

*Matéria não apreciada na sessão de 21.12.2011, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 22.12.2011.*

*07/02/2012 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO Ação: Aprovado o Requerimento nº 1.428, de 2011.*

*Tramitam em conjunto as seguintes matérias: PLS 718/2007; PLS 169/2008; PLS 494/2009 e PLS 148/2011.*

*Às Comissões de Assuntos Sociais, de Assuntos Econômicos; de Agricultura e Reforma Agrária; de Serviços de Infraestrutura; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.*

*Publicação em 08/02/2012 no DSF Página(s): 1141*

**08/02/2012 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais**

*Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA*

*Ação: Retorna à CAS nesta data.*

*Encaminhado ao Gabinete do Relator "ad hoc", Senador Paulo Paim, para prosseguimento da tramitação.*

*(Tramitam em conjunto os PLS's nº (s) 718/2007; 169/2008; 494/2009 e PLS 148/2011)*

**21/03/2012** - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

*Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO*

*Ação: Recebido o Relatório do Senador Paulo Paim, com voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 718, de 2007, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta; e pela rejeição dos PLS's nºs 169, de 2008; 494, de 2009; e 148, de 2011 que tramitam em conjunto.*

*Matéria pronta para a Pauta na Comissão.*

*(Tramitam em conjunto os PLS's Nºs 718, de 2007; 169, de 2008; 494, de 2009; e 148, de 2011)*

**26/03/2012** - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

*Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO*

*Ação: Matéria constante da Pauta da 10ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 28/03/2012.*

**28/03/2012** - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

*Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO*

*Ação: Matéria não apreciada na 10ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28/03/2012.*

*(Tramitam em conjunto os PLS's nºs 718, de 2007; 169, de 2008; 494, de 2009; e 148, de 2011)*

**03/04/2012** - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

*Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO*

*Ação: Matéria constante da Pauta da 12ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 11/04/2012.*

*(Tramitam em conjunto os PLS's nºs 718, de 2007; 169, de 2008; 494, de 2009; e 148, de 2011)*

**11/04/2012** - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

*Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA*

*Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a matéria é retirada de Pauta a pedido do Relator (ad hoc) para reexame do Relatório.*

*Matéria encaminhada ao Gabinete do Relator (ad hoc), Senador Paulo Paim.*

*(Tramitam em conjunto os PLS's nºs 718, de 2007; 169, de 2008; 494, de 2009 e 148, de 2011).*

**11/05/2012** - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

*Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO*

*Ação: Devolvido pelo Relator "Ad hoc" Senador Paulo Paim, sem alteração no Relatório, mantendo o voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 718, de 2007, na forma do Substitutivo que apresenta; e pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nºs 169, de 2008, 494, de 2009 e 148, de 2011.*

*Matéria pronta para a Pauta na Comissão.*

*(Tramitam em conjunto os PLS's nºs 718, de 2007; 169, de 2008; 494, de 2009 e 148, de 2011).*

**11/05/2012** - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

*Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO*

*Ação: Matéria constante da Pauta da 21ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 16/05/2012.*

*(Tramitam em conjunto os PLS's nºs 718, de 2007; 169, de 2008; 494, de 2009 e 148, de 2011).*

**16/05/2012** - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

*Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA*

*Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a matéria é retirada de Pauta para reexame do Relatório.*

*Encaminhado ao Gabinete do Relator, Senador Paulo Paim.*

*(Tramitam em conjunto os PLS's nºs 718, de 2007; 169, de 2008; 494, de 2009 e 148, de 2011).*

**28/05/2012 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais**

*Ação: Devolvido pelo Relator "ad hoc", Senador Paulo Paim, para atender à solicitação da Secretaria-Geral da Mesa, constante dos Ofícios nºs 1029/2012 e 1030/2012, da Presidência do Senado Federal, referente à leitura de Requerimentos de tramitação autônoma. (fls. 33 e 34)*

*À SCLSF.*

*(Tramitam em conjunto os PLS's nºs 718, de 2007; 169, de 2008; 494, de 2009 e 148, de 2011).*

**28/05/2012 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

*Ação: Recebido neste Órgão, às 14h.*

**28/05/2012 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

*Situação: AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO*

*Ação: Aguardando leitura de requerimento de tramitação conjunta, que se dará quando todas as matérias referidas no requerimento estiverem sobre a mesa, nos termos do art. 266 do RISF.*

**29/05/2012 - ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA – PLENÁRIO**

*Situação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO*

*Ação: São lidos os seguintes Requerimentos:*

*- nº 493, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Lopes, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2008, dos Projetos de Lei do Senado nº 148, de 2011; 718, de 2007 e 494, de 2009.*

*- nº 494, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Lopes, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 494, de 2009, dos Projetos de Lei do Senado nº 148, de 2011; 718, de 2007 e 169, de 2008.*

*O requerimentos lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.*

*Publicação em 30/05/2012 no DSF Página(s): 22162*

**30/05/2012 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

*Ação: Encaminhado ao Plenário.*

**30/05/2012 - ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA – PLENÁRIO**

*Situação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO*

*Ação: Leitura do Requerimento nº 502, de 2012, de autoria do Senador Cyro Miranda, que solicita, nos termos regimentais, o desapensamento do PLS nº 148, de 2011, que tramita em conjunto com os PLS (s) nº(s) 718, de 2007; 169, de 2008; e 494, de 2009.*

*O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.*

*Publicação em 31/05/2012 no DSF Página(s): 22709*

**31/05/2012 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

*Situação: AGENDADO REQUERIMENTO PARA A ORDEM DO DIA*

*Ação: Agendados para a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 14.06.2012 os Requerimentos nºs 493, 494 e 502, de 2012, de desapensamento.*

**13/06/2012 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

*Situação: INCLUIDO REQUERIMENTO EM ORDEM DO DIA DA SESSÃO DELIBERATIVA*

*Ação: Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 14.6.2012, os Requerimentos nºs 493, 494 e 502, de 2012, de desapensamento.*

*Votação, em turno único.*



*Matéria não apreciada na sessão de 14.6.2012, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 26.6.2012.*

*Matéria não apreciada na sessão de 26/06/2012, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 27/06/2012.*

*Matéria não apreciada na sessão de 27/06/2012, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 28/06/2012.*

*Matéria não apreciada na sessão de 28/06/2012, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 02/07/2012.*

*Matéria não apreciada na sessão de 02/07/2012, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 03/07/2012.*

*Matéria não apreciada na sessão de 03/07/2012, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 04/07/2012.*

**04/07/2012 - ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA – PLENÁRIO**

*Ação: Aprovado o Requerimento nº 502, de 2012.*

*A presente matéria volta a ter tramitação autônoma e vai às Comissões de Assuntos Sociais; de Agricultura e Reforma Agrária; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.*

*Publicação em 05/07/2012 no DSF Página(s): 31903*

**05/07/2012 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais**

*Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR*

*Ação: Recebido na CAS, nesta data.*

*Matéria aguardando designação de Relator.*

**11/07/2012 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais**

*Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA*

*Ação: O Presidente da Comissão, Senador Jayme Campos, designa o Senador Paulo Paim Relator do Projeto.*

*Matéria encaminhada ao Gabinete.*

**08/08/2012 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais**

*Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO*

*Ação: Recebido o Relatório do Senador Paulo Paim, com voto pela aprovação do Projeto.*

*Matéria pronta para a Pauta na Comissão.*

**24/08/2012 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais**

*Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO*

*Ação: Matéria constante da Pauta da 36ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 29/08/2012.*

**29/08/2012 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais**

*Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO*

*Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é aprovado o Relatório do Senador Paulo Paim, que passa a constituir o Parecer da CAS favorável ao Projeto. (fls. 40 a 45).*

**29/08/2012 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais**

*Ação: À Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para prosseguimento da tramitação.*

**29/08/2012 - CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária**

*Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR*

*Ação: Recebido nesta data na Comissão.*

*Matéria aguardando designação de relator.*

**30/08/2012** - CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

*Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR*

*Ação: Designado o Senador Ciro Miranda para relatar o Projeto.*

*Encaminhado ao gabinete do Senador Ciro Miranda.*

*\*\*\*\*\* Retificado em 30/08/2012 \*\*\*\*\**

*Aguardando designação de relator.*

**11/09/2012** - CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

*Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA*

*Ação: Foi designado o Senador Casildo Maldaner para relatar o Projeto.*

*Encaminhado para o gabinete do Senador Casildo Maldaner.*

**13/03/2013** - CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

*Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO*

*Ação: Recebido nesta data, do Senador Casildo Maldaner, o relatório pela aprovação do PLS nº 148, de 2011 (fls. 46/49).*

*Matéria pronta para a Pauta na Comissão.*

**18/03/2013** - CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

*Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO*

*Ação: Matéria constante da Pauta da 4ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, agendada para o dia 21/03/2013.*

**21/03/2013** - CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

*Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO*

*Ação: Na 4ª Reunião Extraordinária da CRA realizada nesta data, a Presidência retira o PLS nº 148/2011, Item 2, da Pauta.*

*Matéria pronta para a Pauta na Comissão.*

**08/04/2013** - CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

*Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO*

*Ação: Matéria constante da Pauta da 6ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, agendada para o dia 11/04/2013.*

**11/04/2013** - CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

*Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA*

*Ação: Nesta data, a Matéria constou da pauta da 6ª reunião da CRA, tendo sido retirada a pedido do Relator, Senador Casildo Maldaner, para reexame*

*Encaminhado para o gabinete do Senador Casildo Maldaner.*

**14/10/2013** - CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

*Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO*

*Ação: Recebido nesta data, do Senador Casildo Maldaner, novo relatório pela aprovação do PLS nº 148, de 2011, com duas emendas que apresenta. (fls. 50/55)*

*Matéria pronta para a Pauta na Comissão.*

**23/10/2013** - CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

*Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO*

*Ação: Matéria constante da Pauta da 29ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, agendada para o dia 24/10/2013.*

**24/10/2013** - CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

*Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO*

*Ação: Na 29ª Reunião Extraordinária da CRA realizada nesta data, anunciada a matéria, o Sr. Presidente, Senador Benedito de Lira, designa o Senador Sérgio Souza relator "ad hoc", em substituição ao Senador Casildo Maldaner, a quem passa a palavra para proferir a leitura do relatório. Após a leitura do relatório favorável ao PLS nº 148, de 2011, com a apresentação de duas emendas, e a discussão da matéria, a Comissão aprova o relatório do Senador Sérgio Souza, que passa a constituir Parecer da CRA, pela aprovação do PLS nº 148, de 2011, com as Emendas nº 1-CRA e 2-CRA. (fls 50/56)*

*Juntada a folha de assinatura do Parecer do PLS nº 148/2011 (fl. 56).*

*A matéria será encaminhada à CMA para apreciação em decisão terminativa.*

**30/10/2013** - CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

*Ação: Encaminhado à CMA para apreciação em decisão terminativa.*

*Encaminhado para: CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle*

**30/10/2013** - CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

*Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR*

*Ação: Recebido na CMA, nesta data.*

*Matéria aguardando distribuição.*

**13/11/2013** - CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

*Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA*

*Ação: Ao Senhor Senador CÍCERO LUCENA para relatar.*

**19/03/2014** - CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

*Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO*

*Ação: Matéria devolvida pelo Relator, Senador CÍCERO LUCENA, com relatório favorável ao projeto, com a emenda apresentada, e pela rejeição das Emendas nºs 1-CRA e 2-CRA.*

**25/03/2014** - CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

*Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA*

*Ação: Devolvido ao relator, Senador CÍCERO LUCENA, para reexame. Juntado o relatório às fls. 57 a 61.*

**24/04/2014** - CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

*Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO*

*Ação: Matéria devolvida pelo Relator, Senador Cícero Lucena, com Relatório pela aprovação do Projeto, com a emenda que apresenta, e pela rejeição das emendas nºs 1-CRA e 2-CRA.*

**24/04/2014** - CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

*Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO*

*Ação: Matéria constante da Pauta da 15ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 29/04/2014.*

**29/04/2014** - CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

*Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO*

*Ação: Reunida a CMA nesta data, a deliberação da matéria é adiada.*

**30/04/2014** - CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

*Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO*

*Ação: Matéria constante da Pauta da 16ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 06/05/2014.*

- 06/05/2014** - CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle  
*Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO*  
*Ação: Reunida a CMA nesta data, a matéria foi retirada de pauta a pedido da relatoria.*
- 29/05/2014** - CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle  
*Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO*  
*Ação: Matéria constante da Pauta da 19ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 03/06/2014.*
- 03/06/2014** - CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle  
*Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO*  
*Ação: Matéria não apreciada devido ao cancelamento da 19ª reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.*
- 05/06/2014** - CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle  
*Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO*  
*Ação: Matéria constante da Pauta da 20ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 10/06/2014.*
- 10/06/2014** - CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle  
*Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO*  
*Ação: Matéria não apreciada devido ao cancelamento da 20ª reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.*
- 25/06/2014** - CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle  
*Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO*  
*Ação: Matéria constante da Pauta da 20ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 01/07/2014.*
- 01/07/2014** - CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle  
*Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO*  
*Ação: Matéria não apreciada devido ao cancelamento da 20ª reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 01/07/2014.*
- 10/07/2014** - CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle  
*Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO*  
*Ação: Matéria constante da Pauta da 20ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 15/07/2014.*
- 15/07/2014** - CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle  
*Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO*  
*Ação: Matéria não apreciada devido ao cancelamento da 20ª reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 15/07/2014.*
- 31/07/2014** - CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle  
*Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO*  
*Ação: Matéria constante da Pauta da 20ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 05/08/2014.*
- 01/08/2014** - CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

*Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.*

**05/08/2014** - CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

*Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO*

*Ação: Reunida a CMA nesta data, a apreciação da matéria é adiada.*

**23/10/2014** - CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

*Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO*

*Ação: Matéria constante da Pauta da 22ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 28/10/2014.*

**30/10/2014** - CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

*Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO*

*Ação: Matéria constante da Pauta da 23ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 04/11/2014.*

**04/11/2014** - CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

*Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO*

*Ação: Reunida a CMA, nesta data, a apreciação da matéria é adiada.*

**06/11/2014** - CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

*Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO*

*Ação: Matéria constante da Pauta da 24ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 11/11/2014.*

**11/11/2014** - CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

*Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO*

*Ação: Reuniada a Comissão, nesta data, a deliberação da Matéria é adiada.*

**20/11/2014** - CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

*Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA*

*Ação: Devolvido ao relator, Senador CÍCERO LUCENA, para reexame. Juntado o relatório às fls. 62 a 66.*

**03/12/2014** - CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

*Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO*

*Ação: Devolvido pelo relator, Senador CÍCERO LUCENA, com novo relatório pela aprovação do projeto com uma emenda que apresenta e pela rejeição das emendas nº 1-CRA e 2-CRA.*